

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da execução dos recursos destinados aos serviços de limpeza extraordinária, higienização, dedetização, limpeza de caixas d'água, limpeza de fossas e serviços correlatos nas unidades escolares da rede municipal nos anos de 2025 e 2026.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3o, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Os recursos destinados à realização dos serviços de limpeza extraordinária, higienização, dedetização, limpeza de caixas d'água, limpeza de fossas e serviços correlatos são executados diretamente pela Secretaria Municipal de Educação ou por intermédio das unidades escolares?
- Em caso de execução por meio das unidades escolares, qual o instrumento legal, programa ou mecanismo administrativo utilizado para descentralização dos recursos?
- Qual a regulamentação atualmente aplicável à execução desses recursos, incluindo leis, decretos, portarias, instruções normativas ou demais atos administrativos?
- Quais critérios são utilizados para definição dos valores destinados a cada unidade escolar?
- Como ocorre a prestação de contas dos recursos utilizados para execução desses serviços quando realizados pelas unidades escolares?
- Quais setores da Secretaria são responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e aprovação da aplicação desses recursos?
- Solicita-se o encaminhamento de cópia da regulamentação vigente que disciplina a execução, utilização, fiscalização e prestação de contas dos recursos destinados a esses serviços.

JUSTIFICATIVA



O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de junho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

